



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº003/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
TERMO DE POSSE
Portaria.....55

Câmara Municipal
Portaria.....21
Portaria.....22

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Ano primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, no Ginásio Municipal de Esportes da cidade de Água Clara MS, reuniu-se a Câmara Municipal, em Sessão Solene, presentes familiares, funcionários, autoridades e público em geral, compareceu o SENHOR EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, residente neste município, com o fim específico de habilitar-se ao exercício do mandato de PREFEITO, para o qual foi eleito no pleito realizado no dia 02 de outubro de 2016.

O empossando profereu o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ, A IGUALDADE DE TODOS E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO".

Em ato contínuo, o Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ procedeu a entrega de cópia autenticada do diploma conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, da declaração de bens e assinou declaração de que não possui incompatibilidade para o exercício do mandato. O Presidente da Sessão Preparatória do Posse o declarou empossado.

Água Clara/MS, 05 de janeiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito empossado.

Gerolinda da Silva Alves
Presidente da Mesa Provisória

Edvaldo de Jesus da Silva
1º Secretário ad hoc



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia gestora do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Portaria MDS Nº. 246/2003,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como Gestora do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Valéria Travain Botaccio Custódio**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 564272, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 511.321.761-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-660



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº003/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Ruyvenito Ottol n.º 16 - Centro - Cep: 79600-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**67) 239 1120
e-mail: camaramunicipaldeaguacleara@gmail.com

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR DANIELE ALVES RIBEIRO MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.666.551, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 810.602.461-04, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SIMBOLO DA13**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Ruyvenito Ottol n.º 16 - Centro - Cep: 79600-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**67) 239 1120
e-mail: camaramunicipaldeaguacleara@gmail.com

PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR ROSA MARIA DOMINGOS ROCHA, portadora da Cédula de Identidade nº 001469020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 014.837.551-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE, SIMBOLO DA14**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente

